



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
RUA ALBERTO GALETI, Nº 29 – CENTRO – IRAPURU -SP
e-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO / SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR EM UNIDADE PRISIONAL VINCULADA A EE PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS

O Diretor da EE. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS, município de IRAPURU/SP, em atendimento às disposições da Resolução Conjunta SE-SAP nº 02/16, Resolução SE-72, de 13-10-2020, Portaria CGRH-18, de 9/11/2021, alterada pela Portaria CGRH-22, de 03/12/202 torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NA UNIDADE PRISIONAL – PENITENCIÁRIA DE IRAPURU - VINCULADA À EE. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS, município de IRAPURU, NESTE ANO de 2022, na seguinte conformidade:**

I – ÁREA / COMPONENTES CURRICULARES:

- 1. Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)**

II - DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

- 1. Período: 27 e 28 de janeiro de 2022**
- 2. No ato do credenciamento o candidato deverá:**
 - 2.1-** Apresentar habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas /2022 do portal SED: sed.educacao.sp.gov.br o documento exigido.
 - 2.2** Apresentar curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (e-mail);
 - 2.3 Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe/Aulas 2022 e o Curriculum vitae no e-mail e030958a@educacao.sp.gov.br (e-mail administrativo da escola), identificar no campo assunto: Credenciamento UP.**

III – PÚBLICO ALVO:

Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano de 2022. O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2022 e **destina-se a todos os docentes credenciados na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em 2022.**

Poderão se inscrever de acordo com a Resolução Conjunta SE-SAP nº 02/16, Resolução SE-72, de 13-10-2020, Portaria CGRH-18, de 9/11/2021, alterada pela Portaria CGRH-22, de 03/12/2022

I – Docentes contratados (Categoria “O”), com contrato ativo celebrado em 2018, 2019, 2020 e 2021, nos termos da LC 1093, de 16-06-2009, e suas alterações, desde que não possuam contrato “V” 2017 suspenso precedente ao contrato “O”;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
RUA ALBERTO GALETI, Nº 29 – CENTRO – IRAPURU -SP
e-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br

II - Docentes candidatos à contratação sem vínculo na Secretaria de Estado da Educação que se inscreveram em 2021 no Processo Seletivo realizado para atuação em 2022.

Parágrafo único - Os interessados, que não se enquadrem nos incisos I e II deste artigo e pretendam atuar como docente no ano letivo de 2022, deverão aguardar da publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O, de Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado no ano de 2022.

IV - DO PERFIL DOCENTE:

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional vinculada à EE. - Prof. José Edson Moysés, município de IRAPURU/SP, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

V - DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:

- 1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
- 1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
- 1.3 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.

1.4 – A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista.

1.5 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV -

Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item V - Da Proposta de Trabalho.

VI - DA ENTREVISTA:

1. Os candidatos serão submetidos à entrevista escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na EE. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS, município de Irapuru /SP.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
RUA ALBERTO GALETI, Nº 29 – CENTRO – IRAPURU -SP
e-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br

2. São critérios para avaliação da entrevista:

- 2.1 - Clareza na exposição;
- 2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;
- 2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
- 2.4 - Postura ética;

3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.

VII - DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO

1. **A entrevista será realizada no dia 31/01/2022 as 08h30** na EE. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS Situada à Rua Alberto Galetti, nº29. Tendo em vista o atual contexto da COVID_19, a entrevista será marcada pelo Diretor de Escola por meio de contato telefônico. O Candidato deverá estar atento as ligações e em caso de dúvidas, entrar em contato com a escola no dia 28/01/2022.

2. A publicação-Classificação final da lista dos credenciados: 31/01/2022 após as 14h. Será afixada no mural da EE PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS

3. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;

VIII - DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2022, bem como o contido na Resolução SE-72/20 e Portaria CGRH-18, de 9/11/2021, alterada pela Portaria CGRH-22, de 03/12/202

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;
3. Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2022 e o comparecimento à entrevista na forma especificado pelo Diretor da Escola é requisito obrigatório;
4. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e no dia da entrevista, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
5. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;
6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas unidades prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Irapuru, 26 de janeiro de 2022.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
RUA ALBERTO GALETI, Nº 29 – CENTRO – IRAPURU -SP
e-mail: e030958a@educacao.sp.gov.br**

José Luis Rigonato
RG: 22.505.523-5
Diretor de Escola